



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

CNPJ: 01.731.335/0001-47

e-mail: câmara_municipal_serrano@povo.com.br

CÂMARA DE VEREADORES
LEIA-SE EM PLENÁRIO
SESSÃO: Ordinária
DATA: 19/06/2018

CÂMARA DE VEREADORES
Serrano do Maranhão MA
Registro Geral
Protocolo Nº 013 /2018
DATA: 19/06/2018

REQUERIMENTO Nº 008/2018

DO: Vereador Walter Pinto

AO: Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Serrano do Maranhão,

ATT. Sr. João Batista Reis Silva.

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME
EM: 19/06/2018
Câmara Municipal de Serrano do Maranhão,
Conforme o Art. 13 letra "i" da Lei Orgânica
Municipal, que dispõe sobre a publicação dos
atos do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA
Aprovado em 19/06/2018

Sr. Presidente,

Com base no despacho e publicação do Tribunal Regional Federal da Primeira Região atinentes ao Processo da Ação Ordinária Nº 0006793-98.2007.4.01.3700 que destina recursos oriundos do Precatório FUNDEF/FUNDEB alocando aproximadamente R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) para o Município de Serrano do Maranhão e, tendo em vista a primeira parcela de R\$ 8.527.439,56 (oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), destinado exclusivamente a investimentos na Educação já creditados em conta especial da Prefeitura, venho por este instrumento **REQUERER**, após os trâmites legais e ouvido ao Plenário e aprovado, seja enviado ao Prefeito deste Município com cópia ao Secretário de Educação e ao Conselho Municipal de Educação objetivando as providências que se seguem:

Dado ao exposto seja constituído a Comissão para elaboração e acompanhamento do **PLANO DE GESTÃO DA APLICAÇÃO** dos citados recursos oriundos do Precatório FUNDEF/FUNDEB da ação ordinária Nº 0006793-98.2007.4.01.3700 / 5ª Vara do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e, encaminhem-se como proposta as seguintes providências:

- 1) Seja **CONTEPLADO** no **PLANO DE GESTÃO DA APLICAÇÃO** dos recursos do Precatório FUNDEF/FUNDEB, um percentual proveniente de estudos técnicos por quem de direito a **SER DISCUTIDO E NEGOCIADO COM AS CATEGORIAS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA EDUCAÇÃO** para custear o ressarcimento de **DEFAZAGEM** do **PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO** concomitantemente às **PERDAS DE REAJUSTES SALARIAIS**, assim como, **CONTEMPLAR O INTERTÍCIO (ABONOS) NÃO PAGOS NOS ANOS ANTERIORES** ocorridos no período de 1997 até a presente data. Ressalta-se a legalidade da **CONTEMPLAÇÃO** em estar condicionada aos 60% (sessenta por cento) do Precatório FUNDEF/FUNDEB destinado ao custeio com despesas de pessoal;
- 2) Aquisição de 05 (cinco) **ÔNIBUS ESCOLARES** de porte médio;



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

CNPJ: 01.731.335/0001-42

e-mail: câmara_municipal_serrano@outlook.com

3) A construção de um prédio escolar estruturado com equipamentos para o Jardim de Infância na Sede do Município observado as necessidades atuais e com projeção de absorção da demanda de vagas para os 05(cinco) anos que se seguem;

4) A construção de um prédio escolar estruturado com equipamentos para o Jardim de Infância no PA. Rosário, observado a demanda do contingente de alunos do vizinho Quilombo Rosário, povoado Prata e adjacências;

5) Uma quadra esportiva no Colégio do Povoado Mocal;

6) A construção de um prédio escolar estruturado com equipamentos para Jardim de infância no Povoado Portinho, observado a demanda do contingente atual de alunos com projeções futuras;

7) Uma quadra esportiva no Colégio do Quilombo Cabanil;

8) A construção de um prédio escolar estruturado com equipamentos no Quilombo Vista Alegre, observado as demandas das Comunidades adjacentes;

9) Ampliação de uma sala de aula no Prédio escolar de Arapiranga incluindo a construção de uma Quadra esportiva;

10) Construção de uma quadra esportiva no Colégio do Quilombo Vera Cruz;

11) Melhorias físicas no Prédio escolar do Quilombo Soledade incluindo a construção de uma Quadra esportiva;

12) Melhorias nas instalações físicas do Colégio do Quilombo Bacabal do Paraíso com a construção de uma Quadra esportiva;

13) Uma quadra esportiva no Colégio do Quilombo Olho d'água;

14) Ampliação de duas Salas de aula e Construção de uma quadra esportiva no Colégio do Quilombo Santa Filomena;

15) Reforma do Prédio Escolar do Quilombo **Ponta da Ilha** com adequações para funcionar o **Jardim de Infância**, haja vista que para os alunos do **primeiro ano em diante**, ter um prédio escolar com duas salas em fase de construção adiantada (obra parada) e que deve ser tomada providencia junto à Empresa que ganhou a Licitação.

16) Tendo em vista o êxito na ação interposta pelos funcionários deste Município, decorrente da **anulação do concurso** feita pelo Prefeito **Leocádio Rodrigues**, referente ao(os) concurso(os) de **1997 e 2002**, REQUER QUE OS VALORES DA CONDENAÇÃO SEJAM CONTEMPLADOS NO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PRECATÓRIO **FUNDEF/FUNDEB**;

17) Melhorias físicas com ampliação de uma sala de aula no Prédio escolar do Quilombo Santo Antonio incluindo a construção de uma Quadra esportiva;

18) Efetivação do Cursinho preparatório conforme Lei Municipal nº 243 / 2017 de autoria do Vereador Walter Pinto.

19) Recuperação e ampliação da quadra esportiva do Colégio Castro Alves.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.731.335/0001-42
e-mail: câmara_municipal_serrano@outlook.com

OBSERVAÇÕES: O aqui REQUERIDO deverá ser contemplado pela execução do **PLANO DE GESTÃO DA APLICAÇÃO dos recursos do Precatório FUNDEF/FUNDEB** consoantemente à parcela já liberada, **sendo eleita pela comissão as prioridades** e, atendo-se ao **PLANO DE GESTÃO DA APLICAÇÃO** na sequência das demais parcelas vindouras do montante dos recursos do Precatório citado.

JUSTIFICATIVA:


Sr. Presidente, Senhores Vereadores, o aqui pleiteado é de relevante importância, visto que, as recomendações dos Órgãos de controle, assim como as várias interpretações jurídicas afirmam que tais recursos devem ser aplicados diretamente para os fins da educação dentro do que preceitua a Legislação vigente.

Dado ao exposto robustece nossas reivindicações os fatos noticiados e intervenções ajustadas pelo SINPRODESMA, ressaltando os sucessivos pedidos de apoio a esta Corte Legislativa e, juntando-se ao meu requerimento verbal na seção do dia 08 do corrente mês e ano, sucedido em bom tom pelo apoio verbal do Vereador Israel e Noir, ambos objetivando entendimentos e informações atinentes à questão em apreço.

Ressalta-se ainda, em breve e oportuna época, o requerimento Nº 005/2018 dos Vereadores Egnélio Diniz Correia e Neilson Quadro Castelhana, que objetivam a distribuição de "Kits escolares" (uniforme e material). Seguido ainda dos mesmos autores o Requerimento de Nº 006/2018 que pede a observância na distribuição dos "Kits escolares" para família com renda mensal de até um salário mínimo vigente no País.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sociedade Serranense presente nesta Seção e, em especial os servidores da Educação, sendo o que tínhamos para esta oportunidade, em nome da Educação de nosso Município, espero o devido acolhimento a esta matéria.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO – MA, EM 12 DE JUNHO DE 2018.


Walter Lima Pinto
Vereado PDT